



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
23 de abril
de 2021

Município de Satubinha deverá disponibilizar equipe multiprofissional em hospital

Eduardo Ericeira

Uma decisão proferida pelo Poder Judiciário determina que o Município de Satubinha adote, no prazo de 30 dias, todas as medidas pertinentes para instituir e manter no Hospital Público Municipal, plantão de 24 (vinte e quatro) horas com equipe multiprofissional. Essa equipe deverá ser formada, obrigatoriamente, por um médico, um enfermeiro e dois técnicos de enfermagem, ao longo dos sete dias da semana, sob pena de multa a incidir no patrimônio pessoal do gestor público. Caso não cumpra a determinação, está fixado o valor de mil reais por dia, multa que será revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

O não cumprimento pode configurar, ainda, crime de desobediência e de ato de **improbidade administrativa** por parte do Prefeito. A decisão é do juiz Caio Davi Veras, titular de Olho D'água das Cunhãs. O caso em questão trata-se de **Ação Civil Pública** com Pedido Liminar, ajuizada pelo **Ministério Público** Estadual em face do Município de Satubinha. O autor relata que foi instaurado um procedimento administrativo com o intuito de fiscalizar, dentre outros pontos, as estratégias e providências adotadas pela Secretaria de Saúde do Município de Satubinha, termo judiciário da comarca, em relação ao enfrentamento dos casos suspeitos e confirmados de covid19 em seu território.

Para regular instruir a ação, foi realizada uma reunião por videoconferência pelo MP, no sentido de promover uma discussão concreta de providências e alinhamento de estratégias junto a diversas autoridades do Município de Satubinha, até mesmo apuração do cenário local. A reunião contou com a participação do Prefeito e do Secretário de Saúde de Satubinha, tendo este último, em meio a outros questionamentos, informado, na ocasião, que o Hospital Municipal se encontrava sem médico plantonista exclusivo, dando 5 dias para resolver tal problema.

Somente no final de julho de 2020 o Secretário de Saúde encaminhou resposta, informando suposta regularização do cenário, mediante o destacamento de

médico para realização de atendimentos no referido hospital, ressaltando dificuldade financeira para contratação de outros profissionais dessa natureza. Enquanto isso, porém, o MP realizou uma visita ao hospital para averiguação do cenário, apurando que não médico na equipe plantonista do referido Hospital, sendo esta composta apenas por 01 (um) enfermeiro e 02 (dois) técnicos de enfermagem, disponíveis 24 (vinte e quatro) horas.

"Além disso, apurou-se, a bem da verdade, que há vários anos inexistente no Hospital Municipal efetivo cumprimento de escala de plantão 24 (vinte e quatro) horas por médicos, para atendimento de situações de urgência e emergência durante os 07 (sete) dias da semana (...) Ocorre que, em consulta promovida junto Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, observou-se que o Hospital do Município de Satubinha deveria efetivamente funcionar 24 (vinte e quatro) horas, durante os 07 (sete) dias da semana, inclusive em sede de urgência e emergência, o que somente é possível com a presença física de médico no período", narra a ação.

O MP, em outra consulta promovida junto ao Fundo Nacional da Saúde, constatou que o Município de Satubinha tem recebido repasses regulares para financiamento de ações e serviços de saúde em seu território, inclusive no âmbito da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. "Em razão da omissão do requerido, e da enorme quantidade de irregularidades apontadas, o **Ministério Público** requereu a concessão de tutela de urgência para que o Município de Satubinha seja obrigado a sanar os defeitos constatados", pontuou.

DIREITO À SAÚDE

"Quanto ao caso em si, verifico que o MP busca a concessão de medida urgente para resguardar a saúde coletiva dos cidadãos nesse cenário de pandemia instaurado pela doença COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, obrigando o Município a elaborar e implementar "Plano de Contingência/Protocolo de Enfrentamento em face do Coronavírus", a ser desenvolvido no Hospital Municipal garantindo à população atendimento médico por 24

horas ao longo dos 07 (sete) dias da semana", ressalta o juiz, citando que a saúde está prevista na Constituição Federal como um direito social.

"Atento ao acervo probatório anexado com o Procedimento Administrativo, é nítida a verossimilhança das alegações autorais. A situação do Hospital Municipal sem a disponibilização de médicos durante 24 horas, todos os dias, é insustentável, principalmente no atual momento de crise sanitária em que passamos (...) Não soa absurdo dizer que a omissão do Município de Satubinha em prover uma comarca com aproximadamente 15.000 (quinze mil) habitantes de atendimento hospitalar digno e salubre, principalmente no combate da Covid-19, doença que já fez várias vítimas e faz todos os dias, configura um Estado de coisas Inconstitucional apto a autorizar a atuação do judiciário para a correção do vício", verificou o magistrado.

Para a Justiça, ficou comprovado o descaso do Poder Executivo, deixando de cumprir com suas obrigações para com a saúde pública. "A atuação do judiciário se mostra necessária e indispensável. O direito fundamental à vida, mais especificamente em função da saúde pública por meio de um hospital minimamente digno, deve prevalecer sobre qualquer argumento sobre a indevida intervenção judicial e reservado possível", finalizou o juiz, determinando, ainda, a intimação do Prefeito, da Secretária de Saúde e da Diretora do Hospital Municipal para que cumpram a decisão.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/04/municipio-de-satubinha-devera.html>

Acordos firmados pelo MPMA resultam em itens de combate à Covid em Mirinzal/MA

Eduardo Ericeira

Acordos de não persecução penal firmados pela Promotoria de Justiça de Mirinzal têm contribuído para o combate ao novo coronavírus no município. Desde fevereiro, itens como luvas, máscaras, álcool em gel, álcool 70% e aventais tem sido doados como resultado dos acordos.

Os acordos de não persecução penal são firmados entre o **Ministério Público** e as pessoas envolvidas na prática de infrações penais sem violência ou grave ameaça com pena mínima inferior a quatro anos. Nesses casos, cabe à Justiça apenas a homologação do acordo, garantindo mais celeridade aos processos.

A destinação dos materiais à Secretaria Municipal de Saúde de Mirinzal tem sido acompanhada diretamente pelo **promotor de justiça** Igor Trinta Marques, responsável pelos acordos de não persecução.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/04/acordos-firmados-pelo-mpma-resultam-em.html>

Município de Satubinha deve disponibilizar equipe multiprofissional em hospital

Uma decisão proferida pelo Poder Judiciário determina que o Município de Satubinha adote, no prazo de 30 dias, todas as medidas pertinentes para instituir e manter no Hospital Público Municipal, plantão de 24 (vinte e quatro) horas com equipe multiprofissional. Essa equipe deverá ser formada, obrigatoriamente, por um médico, um enfermeiro e dois técnicos de enfermagem, ao longo dos sete dias da semana, sob pena de multa a incidir no patrimônio pessoal do gestor público. Caso não cumpra a determinação, está fixado o valor de mil reais por dia, multa que será revertida para o Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos.

O não cumprimento pode configurar, ainda, crime de desobediência e de ato de **improbidade administrativa** por parte do Prefeito. A decisão é do juiz Caio Davi Veras, titular de Olho D'água das Cunhãs. O caso em questão trata-se de **Ação Civil Pública** com Pedido Liminar, ajuizada pelo **Ministério Público** Estadual em face do Município de Satubinha. O autor relata que foi instaurado um procedimento administrativo com o intuito de fiscalizar, dentre outros pontos, as estratégias e providências adotadas pela Secretaria de Saúde do Município de Satubinha, termo judiciário da comarca, em relação ao enfrentamento dos casos suspeitos e confirmados de covid19 em seu território.

Para regular instruir a ação, foi realizada uma reunião por videoconferência pelo MP, no sentido de promover uma discussão concreta de providências e alinhamento de estratégias junto a diversas autoridades do Município de Satubinha, até mesmo apuração do cenário local. A reunião contou com a participação do Prefeito e do Secretário de Saúde de Satubinha, tendo este último, em meio a outros questionamentos, informado, na ocasião, que o Hospital Municipal se encontrava sem médico plantonista exclusivo, dando 5 dias para resolver tal problema.

Somente no final de julho de 2020 o Secretário de Saúde encaminhou resposta, informando suposta regularização do cenário, mediante o destacamento de médico para realização de atendimentos no referido hospital, ressaltando dificuldade financeira para contratação de outros profissionais dessa natureza. Enquanto isso, porém, o MP realizou uma visita ao hospital para averiguação do cenário, apurando que

não médico na equipe plantonista do referido Hospital, sendo esta composta apenas por 01 (um) enfermeiro e 02 (dois) técnicos de enfermagem, disponíveis 24 (vinte e quatro) horas.

"Além disso, apurou-se, a bem da verdade, que há vários anos inexistente no Hospital Municipal efetivo cumprimento de escala de plantão 24 (vinte e quatro) horas por médicos, para atendimento de situações de urgência e emergência durante os 07 (sete) dias da semana (.). Ocorre que, em consulta promovida junto Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, observou-se que o Hospital do Município de Satubinha deveria efetivamente funcionar 24 (vinte e quatro) horas, durante os 07 (sete) dias da semana, inclusive em sede de urgência e emergência, o que somente é possível com a presença física de médico no período", narra a ação.

O MP, em outra consulta promovida junto ao Fundo Nacional da Saúde, constatou que o Município de Satubinha tem recebido repasses regulares para financiamento de ações e serviços de saúde em seu território, inclusive no âmbito da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. "Em razão da omissão do requerido, e da enorme quantidade de irregularidades apontadas, o **Ministério Público** requereu a concessão de tutela de urgência para que o Município de Satubinha seja obrigado a sanar os defeitos constatados", pontuou.

DIREITO À SAÚDE

"Quanto ao caso em si, verifico que o MP busca a concessão de medida urgente para resguardar a saúde coletiva dos cidadãos nesse cenário de pandemia instaurado pela doença COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, obrigando o Município a elaborar e implementar "Plano de Contingência/Protocolo de Enfrentamento em face do Coronavírus", a ser desenvolvido no Hospital Municipal garantindo à população atendimento médico por 24 horas ao longo dos 07 (sete) dias da semana", ressalta o juiz, citando que a saúde está prevista na Constituição Federal como um direito social.

"Atento ao acervo probatório anexado com o Procedimento Administrativo, é nítida a verossimilhança das alegações autorais. A situação do Hospital Municipal sem a disponibilização de médicos

durante 24 horas, todos os dias, é insustentável, principalmente no atual momento de crise sanitária em que passamos (.). Não soa absurdo dizer que a omissão do Município de Satubinha em prover uma comarca com aproximadamente 15.000 (quinze mil) habitantes de atendimento hospitalar digno e salubre, principalmente no combate da Covid-19, doença que já fez várias vítimas e faz todos os dias, configura um Estado de coisas Inconstitucional apto a autorizar a atuação do judiciário para a correção do vício", verificou o magistrado.

Para a Justiça, ficou comprovado o descaso do Poder Executivo, deixando de cumprir com suas obrigações para com a saúde pública. "A atuação do judiciário se mostra necessária e indispensável. O direito fundamental à vida, mais especificamente em função da saúde pública por meio de um hospital minimamente digno, deve prevalecer sobre qualquer argumento sobre a indevida intervenção judicial e reservado possível", finalizou o juiz, determinando, ainda, a intimação do Prefeito, da Secretária de Saúde e da Diretora do Hospital Municipal para que cumpram a decisão.

Site: <https://omaranhense.com/municipio-de-satubinha-deve-disponibilizar-equipe-multiprofissional-em-hospital/>

Abertas as inscrições para primeira escuta pública sobre atualização da legislação ambiental do Maranhão

Paulo Roberto

Estão abertas as inscrições para a primeira escuta pública promovida pela Comissão de Juristas responsável pela elaboração das propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Maranhão. Os interessados em participar têm até o dia 30 de abril para se inscrever, por meio do formulário eletrônico disponível aqui . As vagas são limitadas.

A primeira escuta pública acontecerá no dia 6 de maio, pela plataforma Zoom, às 16h30. Deverão preencher o formulário de inscrição apenas os interessados em participar com intervenções online. Em cada escuta pública poderão ser ouvidos até 12 inscritos.

Para participar do evento como ouvinte não há necessidade de inscrição. Quem desejar contribuir, ainda que não esteja inscrito, poderá encaminhar sugestões para o e-mail .

"Além dos inscritos, que deverão ter suas inscrições deferidas pela comissão, teremos também a transmissão das escutas pelo YouTube e um e-mail para o qual as pessoas vão poder enviar as suas propostas. Ou seja, independente de participar, ou não, ativamente das escutas públicas, os interessados poderão encaminhar sugestões e participar desse processo de outras formas", explicou o **promotor de Justiça** Fernando Barreto, presidente da **Comissão de Juristas** e coordenador do **Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente**, Urbanismo e Patrimônio Cultural do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**).

Ao todo, serão realizadas cinco escutas públicas, com o objetivo de ouvir a sociedade e os setores interessados sobre os diversos temas pertinentes à revisão da legislação ambiental, que devem subsidiar a proposta a ser entregue à Assembleia Legislativa.

Comissão

O grupo de trabalho foi instituído no início de fevereiro pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), com o

objetivo de elaborar uma minuta de anteprojeto de lei, no prazo de 180 dias, que atualize, aperfeiçoe e consolide a legislação ambiental, especialmente o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405/1992), assegurando maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

A Comissão de Juristas é composta por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, **Ministério Público**, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental.

Site: <https://blogdopauloroberto.com.br/2021/04/abertas-as-inscricoes-para-primeira-escuta-publica-sobre-atualizacao-da-legislacao-ambiental-do-maranhao/>

No Maranhão, deputado e ex-prefeito são suspeitos de pagarem dívidas junto ao TCU usando dinheiro público

Uma operação realizada pelo Grupo de Atuação

Especializada no Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**) do Ministério

Público do **Maranhão** em parceria com a Polícia Civil do **Maranhão** cumpriu na

manhã da última quinta-feira (15) mandados de busca e apreensão em cinco

municípios do estado por crimes de desvios de recursos públicos.

Batizada de 'Laços de Família', a operação está

sendo realizada nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar,

Miranda do Norte e Bom Jardim. Segundo a polícia, as investigações começaram

após uma denúncia do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre desvios de

recursos realizados no período de 2017 a 2020, durante a gestão do ex-prefeito

de Miranda do Norte, Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

Ainda de acordo com a polícia, o ex-prefeito

faria uso de recursos públicos para quitar dívidas pessoais junto ao TCU. O

mesmo esquema também seria feito pelo ex-prefeito e atual deputado federal,

José Lourenço Bonfim Júnior, que esteve à frente da administração municipal de

Miranda do Norte no período de 2009 a 2016.

A polícia diz que o esquema era

operacionalizado por meio de empresas de fachada que participavam de licitações

fraudulentas. O esquema causou um prejuízo aos cofres públicos no valor de R\$

22.061.477,53.

<https://www.folhadobico.com.br/no-maranhao-deputado-e-ex-prefeito-sao-suspeitos-de-pagarem-dividas-junto-ao-tcu-usando-dinheiro-publico/>

Site: <https://folhadecuxa.blogspot.com/2021/04/no-maranhao-deputado-e-ex-prefeito-sao.html>

AÇAILÂNDIA: MP recomenda anulação de contrato da Câmara com escritório de advocacia por suspeita de irregularidades

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta semana, Recomendação ao presidente da Câmara de Vereadores de Açailândia, Feliberg Melo Sousa, para que seja anulada a contratação da empresa Amadeus Pereira da Silva Sociedade Individual de Advocacia, que foi realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Foi fixado prazo máximo de 10 dias úteis para que o Legislativo Municipal encaminhe à 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia documento comprobatório do cumprimento da Recomendação, sob pena do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, inclusive na seara criminal, para responsabilização solidária do gestor e dos demais envolvidos nos ilícitos.

Também foi recomendado que sejam tomadas todas as providências legais para a imediata devolução ao erário municipal de quaisquer valores já pagos ao escritório advocatício em decorrência da contratação questionada, com os valores devidamente corrigidos pelo INPC ou índice similar.

De acordo com a titular da 2ª Promotoria, Glauce Lima Malheiros, no último dia 29 de março chegou ao conhecimento do

Ministério Público que a Câmara Municipal de Açailândia realizou a contratação

da empresa, mediante processo de inexigibilidade de licitação (nº 001/2021),

aparentemente para a prestação de serviços advocatícios. "Isso não se

justifica, a princípio, diante da existência da Procuradoria da Câmara

Municipal e de seus respectivos assessores jurídicos, cuja função é,

justamente, a prestação de serviços advocatícios de interesse do Legislativo",

argumenta a representante.

Para amparar sua manifestação a promotora de

justiça citou diversas decisões do STF, STJ e do TCU, que reconheceram que a

contratação direta de advogado pela Administração Pública é condicionada ao

preenchimento dos requisitos da inexigibilidade de licitação, previstos na Lei

8.666/93, entre os quais a existência de procedimento administrativo formal;

notória especialização profissional; natureza singular do serviço; demonstração

da inadequação da prestação do serviço pelos integrantes do Poder Público.

Glauce Malheiros acrescentou, ainda, que a Lei

das Licitações exige que a escolha recaia sobre profissional dotado de

especialização notória, "não bastando, portanto, que goze da confiança pessoal

do gestor público, sendo necessário que a sua qualificação diferenciada seja

afetada por elementos objetivos, reconhecidos pelo mercado, como formação

acadêmica e experiência profissional."

GASTOS A MAIS

Ao questionar a contratação do escritório de

advocacia, a 2ª Promotoria de Justiça de Açailândia observou que a Câmara

Municipal já tem um gasto mensal de R\$ 25.400,00, com a remuneração do

procurador-geral (R\$ 10.700,00), de um assessor jurídico (R\$ 9.500,00) e de um

assistente jurídico (R\$ 5.200,00), totalizando gastos anuais de R\$ 304.800,00.

Pelo extrato do contrato com a empresa, única

publicação encontrada sobre essa contratação, a Câmara Municipal de Açailândia

teria mais um gasto anual de R\$ 180.000,00, com serviços advocatícios.

"O fato de a entidade pública contar com quadro

próprio de procuradores não obsta legalmente a contratação de advogado

particular para a prestação de serviço específico, sendo necessário, contudo,

que fique configurada a impossibilidade ou relevante inconveniência de que a

atribuição seja exercida pela advocacia pública, dada a especificidade e

relevância da matéria ou a deficiência da estrutura estatal", observa a

promotora de justiça Glauce Malheiros.

Segundo a representante do **Ministério Público**,

a Câmara Municipal não apresentou qualquer justificativa para a contratação da

empresa, o que, somado à existência de pelo menos

três profissionais com cargos

jurídicos no Legislativo, reforça a necessidade da anulação do contrato.

Redação:

CCOM-MPMA

<https://www.mpma.mp.br/index.php/lista-de-noticias-gerais/17872-acailandia-mpma-recomenda-anulacao-de-contrato-da-camara-de-vereadores-com-escritorio-de-advocacia>

Site:

<https://folhadecuxa.blogspot.com/2021/04/acailandia-mp-recomenda-anulacao-de.html>

MP preocupado com mendicância de crianças venezuelanas no MA

O **Ministério Público** do Maranhão demonstra preocupação em relação ao fluxo de atendimento de crianças venezuelanas em Imperatriz e Açailândia. Audiência recente da entidade mostra que um grande número dessas crianças está em situação de risco e exposição à mendicância.

Participaram das discussões sobre o tema representantes da Defensoria Pública do Estado, da Secretaria de Estado dos **Direitos Humanos** e Participação Popular (Sedihpop) e da rede de atendimento dos dois municípios. A reunião foi coordenada pelos promotores de justiça Gleudson Malheiros (Açailândia) e Newton Bello Neto (Imperatriz).

Os representantes da rede de atendimento de Imperatriz informaram que foi construído um plano de fluxo migratório com a finalidade de captar recursos, o que foi atingido em parcela única em 2020 e que o município conta com uma casa de acolhimento (Reviver) para os imigrantes.

Fábio Carvalho, defensor público, acentuou a necessidade de considerar as particularidades da população venezuelana enquanto indígena, diferenciação prevista no texto constitucional, na Convenção da Criança e no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O entendimento foi reforçado pelo **promotor de justiça** Gleudson Malheiros, que destacou o disposto no artigo 28 do ECA.

A partir da reunião, uma série de ações para combater o problema foram elaboradas. Entre elas: a realização do estudo antropológico, que já foi solicitado à Funai; emissão de relatórios sobre as medidas adotadas, antes de considerar qualquer hipótese de acolhimento, especialmente quando levantada a necessidade de eventual judicialização da demanda; integração entre as equipes de Açailândia e Imperatriz, incluindo os dados, relatórios e cadastramento das famílias, bem como a composição de um fluxo a ser elaborado conjuntamente, para haver uma consonância entre os procedimentos e o compartilhamento entre as equipes acerca das medidas que já foram tomadas.

A reunião sobre a situação das crianças venezuelanas em Açailândia e Imperatriz integra as iniciativas do projeto Prosas na Infância, idealizado para facilitar a

troca de informação, conhecimento, análise e aprimoramento da prática cotidiana das Promotorias da Justiça da Infância e Juventude e demais instituições do Sistema de Garantia de Direitos.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/04/23/mp-preocupado-com-mendicancia-de-criancas-venezuelanas-no-ma/>

Abertas as inscrições para primeira escuta pública sobre atualização da legislação ambiental do Maranhão

Estão abertas as inscrições para a primeira escuta pública promovida pela Comissão de Juristas responsável pela elaboração das propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Maranhão. Os interessados em participar têm até o dia 30 de abril para se inscrever, por meio do formulário eletrônico disponível aqui (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwLDjXrIUqAFBg2XYpJ3iVFdWrm2oBokESoeGr2WQCzFA57w/viewform>). As vagas são limitadas.

A primeira escuta pública acontecerá no dia 6 de maio, pela plataforma Zoom, às 16h30. Deverão preencher o formulário de inscrição apenas os interessados em participar com intervenções online. Em cada escuta pública poderão ser ouvidos até 12 inscritos.

Para participar do evento como ouvinte não há necessidade de inscrição. Quem desejar contribuir, ainda que não esteja inscrito, poderá encaminhar **s u g e s t õ e s p a r a o e - m a i l** comissaojuristasambientais@gmail.com.

"Além dos inscritos, que deverão ter suas inscrições deferidas pela comissão, teremos também a transmissão das escutas pelo YouTube e um e-mail para o qual as pessoas vão poder enviar as suas propostas. Ou seja, independente de participar, ou não, ativamente das escutas públicas, os interessados poderão encaminhar sugestões e participar desse processo de outras formas", explicou o **promotor de Justiça** Fernando Barreto, presidente da Comissão de Juristas e coordenador do **Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**).

Ao todo, serão realizadas cinco escutas públicas, com o objetivo de ouvir a sociedade e os setores interessados sobre os diversos temas pertinentes à revisão da legislação ambiental, que devem subsidiar a proposta a ser entregue à Assembleia Legislativa.

Comissão

O grupo de trabalho foi instituído no início de fevereiro

pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), com o objetivo de elaborar uma minuta de anteprojeto de lei, no prazo de 180 dias, que atualize, aperfeiçoe e consolide a legislação ambiental, especialmente o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405/1992), assegurando maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

A Comissão de Juristas é composta por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, **Ministério Público**, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental.

Site: <http://www.al.ma.leg.br/..//noticias/41010>

Abertas inscrições para primeira escuta pública sobre atualização da legislação ambiental do Maranhão

Daniel Matos

Estão abertas as inscrições para a primeira escuta pública promovida pela Comissão de Juristas responsável pela elaboração das propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Maranhão. Os interessados em participar têm até o dia 30 de abril para se inscrever, por meio do formulário eletrônico disponível aqui . As vagas são limitadas.

A primeira escuta pública acontecerá no dia 6 de maio, pela plataforma Zoom, às 16h30. Deverão preencher o formulário de inscrição apenas os interessados em participar com intervenções online. Em cada escuta pública poderão ser ouvidos até 12 inscritos.

Para participar do evento como ouvinte não há necessidade de inscrição. Quem desejar contribuir, ainda que não esteja inscrito, poderá encaminhar sugestões para o e-mail .

"Além dos inscritos, que deverão ter suas inscrições deferidas pela comissão, teremos também a transmissão das escutas pelo YouTube e um e-mail para o qual as pessoas vão poder enviar as suas propostas. Ou seja, independente de participar, ou não, ativamente das escutas públicas, os interessados poderão encaminhar sugestões e participar desse processo de outras formas", explicou o **promotor de Justiça** Fernando Barreto, presidente da **Comissão de Juristas** e coordenador do **Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão (MPMA)**.

Ao todo, serão realizadas cinco escutas públicas, com o objetivo de ouvir a sociedade e os setores interessados sobre os diversos temas pertinentes à revisão da legislação ambiental, que devem subsidiar a proposta a ser entregue à Assembleia Legislativa.

Comissão

O grupo de trabalho foi instituído no início de fevereiro pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), com o

objetivo de elaborar uma minuta de anteprojeto de lei, no prazo de 180 dias, que atualize, aperfeiçoe e consolide a legislação ambiental, especialmente o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405/1992), assegurando maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

A Comissão de Juristas é composta por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, **Ministério Público**, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental.

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/04/23/abertas-inscricoes-para-primeira-escuta-publica-sobre-atualizacao-da-legislacao-ambiental-do-maranhao/>

Abertas as inscrições para primeira escuta pública sobre atualização da legislação ambiental do Maranhão

Caio Hostilio

Estão abertas as inscrições para a primeira escuta pública promovida pela Comissão de Juristas responsável pela elaboração das propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Maranhão. Os interessados em participar têm até o dia 30 de abril para se inscrever, por meio do formulário eletrônico disponível aqui . As vagas são limitadas.

A primeira escuta pública acontecerá no dia 6 de maio, pela plataforma Zoom, às 16h30. Deverão preencher o formulário de inscrição apenas os interessados em participar com intervenções online. Em cada escuta pública poderão ser ouvidos até 12 inscritos.

Para participar do evento como ouvinte não há necessidade de inscrição. Quem desejar contribuir, ainda que não esteja inscrito, poderá encaminhar sugestões para o e-mail .

"Além dos inscritos, que deverão ter suas inscrições deferidas pela comissão, teremos também a transmissão das escutas pelo YouTube e um e-mail para o qual as pessoas vão poder enviar as suas propostas. Ou seja, independente de participar, ou não, ativamente das escutas públicas, os interessados poderão encaminhar sugestões e participar desse processo de outras formas", explicou o **promotor de Justiça** Fernando Barreto, presidente da **Comissão de Juristas** e coordenador do **Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente**, Urbanismo e Patrimônio Cultural do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**).

Ao todo, serão realizadas cinco escutas públicas, com o objetivo de ouvir a sociedade e os setores interessados sobre os diversos temas pertinentes à revisão da legislação ambiental, que devem subsidiar a proposta a ser entregue à Assembleia Legislativa.

Comissão

O grupo de trabalho foi instituído no início de fevereiro pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), com o

objetivo de elaborar uma minuta de anteprojeto de lei, no prazo de 180 dias, que atualize, aperfeiçoe e consolide a legislação ambiental, especialmente o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405/1992), assegurando maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

A Comissão de Juristas é composta por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, **Ministério Público**, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental.

Site: <https://caiohostilio.com/2021/04/23/abertas-as-inscricoes-para-primeira-escuta-publica-sobre-atualizacao-da-legislacao-ambiental-do-maranhao/>

Abertas as inscrições para primeira escuta pública sobre atualização da legislação ambiental do Maranhão

Estão abertas as inscrições para a primeira escuta pública promovida pela Comissão de Juristas responsável pela elaboração das propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Maranhão. Os interessados em participar têm até o dia 30 de abril para se inscrever, por meio do formulário eletrônico disponível aqui . As vagas são limitadas.

A primeira escuta pública acontecerá no dia 6 de maio, pela plataforma Zoom, às 16h30. Deverão preencher o formulário de inscrição apenas os interessados em participar com intervenções online. Em cada escuta pública poderão ser ouvidos até 12 inscritos.

Para participar do evento como ouvinte não há necessidade de inscrição. Quem desejar contribuir, ainda que não esteja inscrito, poderá encaminhar sugestões para o e-mail

"Além dos inscritos, que deverão ter suas inscrições deferidas pela comissão, teremos também a transmissão das escutas pelo YouTube e um e-mail para o qual as pessoas vão poder enviar as suas propostas. Ou seja, independente de participar, ou não, ativamente das escutas públicas, os interessados poderão encaminhar sugestões e participar desse processo de outras formas", explicou o **promotor de Justiça** Fernando Barreto, presidente da Comissão de Juristas e coordenador do **Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente**, Urbanismo e Patrimônio Cultural do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**).

Ao todo, serão realizadas cinco escutas públicas, com o objetivo de ouvir a sociedade e os setores interessados sobre os diversos temas pertinentes à revisão da legislação ambiental, que devem subsidiar a proposta a ser entregue à Assembleia Legislativa.

Comissão

O grupo de trabalho foi instituído no início de fevereiro pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), com o objetivo de elaborar uma minuta de anteprojeto de lei, no prazo de 180 dias, que atualize, aperfeiçoe e

consolide a legislação ambiental, especialmente o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405/1992), assegurando maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

A Comissão de Juristas é composta por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, **Ministério Público**, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental.

Site:

<https://www.djalmarodrigues.com.br/2021/04/23/abertas-as-inscricoes-para-primeira-escuta-publica-sobre-atualizacao-da-legislacao-ambiental-do-maranhao/>

Abertas as inscrições para primeira escuta pública sobre atualização da legislação ambiental do Maranhão

Paulo Roberto

Estão abertas as inscrições para a primeira escuta pública promovida pela Comissão de Juristas responsável pela elaboração das propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Maranhão. Os interessados em participar têm até o dia 30 de abril para se inscrever, por meio do formulário eletrônico disponível aqui . As vagas são limitadas.

A primeira escuta pública acontecerá no dia 6 de maio, pela plataforma Zoom, às 16h30. Deverão preencher o formulário de inscrição apenas os interessados em participar com intervenções online. Em cada escuta pública poderão ser ouvidos até 12 inscritos.

Para participar do evento como ouvinte não há necessidade de inscrição. Quem desejar contribuir, ainda que não esteja inscrito, poderá encaminhar sugestões para o e-mail .

"Além dos inscritos, que deverão ter suas inscrições deferidas pela comissão, teremos também a transmissão das escutas pelo YouTube e um e-mail para o qual as pessoas vão poder enviar as suas propostas. Ou seja, independente de participar, ou não, ativamente das escutas públicas, os interessados poderão encaminhar sugestões e participar desse processo de outras formas", explicou o **promotor de Justiça** Fernando Barreto, presidente da **Comissão de Juristas** e coordenador do **Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente**, Urbanismo e Patrimônio Cultural do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**).

Ao todo, serão realizadas cinco escutas públicas, com o objetivo de ouvir a sociedade e os setores interessados sobre os diversos temas pertinentes à revisão da legislação ambiental, que devem subsidiar a proposta a ser entregue à Assembleia Legislativa.

Comissão

O grupo de trabalho foi instituído no início de fevereiro pelo presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), com o

objetivo de elaborar uma minuta de anteprojeto de lei, no prazo de 180 dias, que atualize, aperfeiçoe e consolide a legislação ambiental, especialmente o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405/1992), assegurando maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

A Comissão de Juristas é composta por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, **Ministério Público**, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental.

Site: <https://blogdopauloroberto.com.br/2021/04/abertas-as-inscricoes-para-primeira-escuta-publica-sobre-atualizacao-da-legislacao-ambiental-do-maranhao/>

SÃO LUÍS: MPMA instalará Núcleo Comunitário de Mediação na Divineia

Eduardo Ericeira

Com o objetivo de concentrar esforços para instalação, manutenção e funcionamento de um Núcleo Comunitário de Mediação e Práticas Restaurativas no bairro da Divineia, em São Luís, o **Ministério Público** do Maranhão firmou nesta sexta-feira, 23, um Termo de Cooperação Técnica com a Paróquia São Francisco e Santa Clara.

O termo foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, e pelo pároco Raimundo Gomes Meireles. O núcleo será um instrumento aplicado à pacificação social, fortalecimento das bases comunitárias, exercício da cidadania, prevenção e solução de conflitos. O prazo de vigência é de 60 meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

O acordo estabelece a cessão de um espaço anexo à Igreja São Paulo, na Rua Mari Alice, para funcionamento do referido núcleo. A assinatura foi acompanhada também pelo diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, José Márcio Maia Alves.

Pelo acordo, cabe ao **MPMA** garantir o suporte técnico para implantação do Núcleo Comunitário; promover reuniões mensais com mediadores e facilitadores e capacitá-los em práticas restaurativas; supervisionar o desenvolvimento das atividades; incentivar parcerias com instituições governamentais e não-governamentais para a execução das atividades; promover a divulgação das atividades do núcleo; elaborar levantamento estatístico para subsidiar estudos e diagnósticos a fim de aperfeiçoar o trabalho; e incentivar a prática de serviços comunitários na Divineia e comunidades adjacentes, além de prover os materiais necessários para o funcionamento do núcleo.

A Paróquia São Francisco e Santa Clara se comprometeu a auxiliar na divulgação dos eventos relativos ao núcleo; sensibilizar a comunidade, as lideranças locais e entidades comunitárias sobre a solução de conflitos por meio da mediação e práticas restaurativas; promover ações de incentivo ao trabalho voluntário para recrutar mediadores que vão atuar no núcleo.

"A assinatura deste termo representa um passo significativo para a busca da pacificação social e

resolução de conflitos dentro da comunidade. Trata-se um novo olhar com o intuito de estimular o pleno exercício da cidadania e evitar que todos os conflitos cheguem ao Poder Judiciário", avaliou Eduardo Nicolau.

A opinião é semelhante à do **promotor de justiça** Vicente de Paulo Silva Martins, titular da Promotoria de Justiça Comunitária Itinerante de São Luís, ao destacar o protagonismo da própria comunidade. "É um instrumento para solucionar as controvérsias de menor complexidade, onde pessoas da própria comunidade vão ser treinadas para auxiliar as partes em conflito a solucionarem seus problemas, sem necessidade de **ações judiciais**".

Dentre os temas que podem ser resolvidos lá estão questões de dívidas, problemas de família, vizinhança ou qualquer questão em que as partes tenham interesse em fazer um acordo. "A condição é que as duas partes queiram o entendimento", completou Vicente Martins.

Na opinião do pároco Raimundo Gomes Meireles, a criação de um espaço em que é possível dirimir um conflito sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário, de forma mais rápida, é um avanço para todos. "Hoje, sobretudo nas periferias, temos dificuldade de acesso à Justiça. Essa possibilidade de ter um núcleo para resolver os conflitos de forma rápida facilita a vida de todos os cidadãos".

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/04/sao-luis-mpma-instalara-nucleo.html>

ALÔ, PROCON E MP! Equatorial cobra imposto sobre imposto no MA, diz consumidor

gilbertoleda

Essa demanda investigação séria por parte do **Procon-MA** e do **Ministério Público** do Maranhão.

A Equatorial Energia está cobrando imposto sobre imposto dos consumidores maranhenses, denuncia um deles ao Blog do Gilberto Léda .

O cliente percebeu em sua conta que a base de cálculo para cobrança de ICMS da concessionária leva em conta (vejam só!) um valor que já inclui o próprio ICMS.

Isso mesmo!

Na conta enviada ao blog, a Equatorial informa como ICMS cobrado o valor de R\$ 331,01. E como base de cálculo para se chegar a esse valor, R\$ 1.141,40.

Ocorre que, para chegar aos R\$ 1.141,40 da base de cálculo sobre a qual incidem os 29% de ICMS, de acordo com o cliente, a Equatorial soma o consumo, os adicionais de bandeira amarela e vermelha, PIS, Cofins, e, acreditem, os R\$ 331,01 do próprio ICMS.

Basta fazer as contas na imagem abaixo que se chega ao resultado.

Ou seja: na prática, o consumidor maranhense está pagando ICMS duas vezes na sua conta de energia, se este não for um caso isolado. Se duvidar, o mesmo está ocorrendo com o PIS e o Cofins.

Desde quando?

E mais: que conta a Equatorial fez para chegar, antes, aos R\$ 331,01 de ICMS que depois foram incluídos na base de cálculo do mesmo ICMS?

O blog aguarda algum posicionamento da Equatorial sobre esta grave denúncia.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2021/04/23/alo-procon-e-mp-equatorial-cobra-imposto-sobre-imposto-no-ma-diz-consumidor/>

MPMA inspeciona postos de vacinação de São Bento

John Cutrim

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento realizou, nesta quinta-feira, 22, inspeções nos locais de vacinação contra a Covid-19 do **Município**. As visitas foram realizadas pessoalmente pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa.

Foi constatada a normalidade na imunização e aceitável nível de organização por parte da administração, além do uso consciente da máscara pela população. Foram observados alguns **problemas**, como a necessidade de instalação de tendas e fechamento de via pública, que já estão sendo sanados, junto à Coordenação da Vacinação.

O público feminino acima de 60 anos está sendo vacinado no posto montado na Escola João Pia Marta, e o público masculino 60+ na Escola Elesbão, localizada no Bairro Mutirão, sede do **município**. A campanha de vacinação na zona urbana conta também com posto na modalidade drive-thru, na Escola Mota Júnior, localizada próxima a Praça Carlos Reis.

Na zona rural, a vacinação está ocorrendo nos postos de **saúde** dos Povoados Poleiro, Conceição, Olho d'Água dos Gomes, Olho d'Água dos Moraes, São Jerônimo, Sororoca, Oiteiro de Maria Justina e Belas Águas.

Atualmente está sendo aplicado o imunizante da farmacêutica Astrazeneca.

QUILOMBOLAS, PROFISSIONAIS DA **EDUCAÇÃO** E POLICIAIS

Ainda segundo o relatório do **MPMA**, desenvolvido com base nas informações da Coordenação **Municipal** de Atenção Básica em **Saúde**, todas as 920 doses destinadas aos remanescentes de quilombos já foram aplicadas. É necessário o envio de mais 970 doses ao **município**, pois restam três comunidades quilombolas registradas a serem imunizadas.

Para os profissionais da **educação**, o **município** recebeu 150 doses, das quais já foram aplicadas 100, para a faixa etária maior de 50 anos.

A vacinação dos policiais lotados em São Bento foi

encaminhada para o **município** de Pinheiro, por solicitação do Comando da Polícia Militar do **Maranhão**.

Site: <https://johncutrim.com.br/mpma-inspeciona-postos-de-vacinacao-de-sao-bento/>

SÃO BENTO| MP inspeciona postos de vacinação do município

Blog do Neto Weba

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento realizou, nesta quinta-feira, 22, inspeções nos locais de vacinação contra a Covid-19 do Municípios. As visitas foram realizadas pessoalmente pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa.

Foi constatada a normalidade na imunização e aceitável nível de organização por parte da administração, além do uso consciente da máscara pela população. Foram observados alguns **problemas**, como a necessidade de instalação de tendas e fechamento de via pública, que já estão sendo sanados, junto à Coordenação da Vacinação.

O público feminino acima de 60 anos está sendo vacinado no posto montado na Escola João Pia Marta, e o público masculino 60+ na Escola Elesbão, localizada no Bairro Mutirão, sede do **município**. A campanha de vacinação na zona urbana conta também com posto na modalidade drive-thru, na Escola Mota Júnior, localizada próxima a Praça Carlos Reis.

Na zona rural, a vacinação está ocorrendo nos postos de **saúde** dos Povoados Poleiro, Conceição, Olho d'Água dos Gomes, Olho d'Água dos Moraes, São Jerônimo, Sororoca, Oiteiro de Maria Justina e Belas Águas.

Atualmente está sendo aplicado o imunizante da farmacêutica Astrazeneca.

QUILOMBOLAS, PROFISSIONAIS DA **EDUCAÇÃO** E POLICIAIS

Ainda segundo o relatório do **MPMA**, desenvolvido com base nas informações da Coordenação **Municipal** de Atenção Básica em **Saúde**, todas as 920 doses destinadas aos remanescentes de quilombos já foram aplicadas. É necessário o envio de mais 970 doses ao **município**, pois restam três comunidades quilombolas registradas a serem imunizadas.

Para os profissionais da **educação**, o **município** recebeu 150 doses, das quais já foram aplicadas 100, para a faixa etária maior de 50 anos.

A vacinação dos policiais lotados em São Bento foi

encaminhada para o **município** de Pinheiro, por solicitação do Comando da Polícia Militar do **Maranhão**.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/04/sao-bento-mp-inspeciona-postos-de.html>

75% dos assassinatos neste mês na Ilha foram por arma de fogo

Das 16 mortes violentas ocorridas durante este mês na Grande Ilha, 75% foram ocasionadas por arma de fogo, segundo dados da Secretaria de **Segurança Pública** (SSP). Um dos últimos casos ocorreu na quarta-feira, 21, durante o dia, no bairro Jardim São Cristóvão e teve como vítima Kayque da Silva Sales, o Gordinho da Galeteria, de 28 anos.

O caso está sendo investigado pela equipe da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP) e até a tarde de ontem não havia registro de prisão do suspeito. A polícia já ouviu testemunhas e as incursões continuam sendo realizadas pela Região Metropolitana de São Luís.

A polícia informou que Kayque Sales estava em seu local de trabalho quando presenciou uma mulher sendo assaltada por dois criminosos. Ele teria reagido, utilizando uma arma branca, atacando os bandidos, que fugiram do local a pé.

Minutos após, um dos criminosos foi até a galeteria e efetuou vários tiros contra o jovem. O ato criminoso foi filmado pelas câmeras de segurança de um dos pontos comerciais da área. As imagens mostram o momento em que o criminoso, de capacete, se aproximou da vítima, que estava trabalhando, e efetuou os disparos, deixando o local correndo. As imagens também exibem os moradores prestando socorro ao jovem, que morreu no local.

Operação

A Polícia Civil realizou ontem a Operação Carapa, que resultou na prisão de três faccionados acusados de instalar clima de terror no Residencial Andiroba, zona rural da capital, no dia 22 de fevereiro deste ano, e da morte de Rondinele Serra Costa. A vítima não tinha envolvimento com facções e foi assassinada dentro de sua residência com mais de 17 tiros.*

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/04/23>

/

DPE pede prioridade de pessoas com deficiência na vacinação no MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio do Núcleo de **Defesa da Saúde**, Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa, ingressou na Justiça para que pessoas com deficiência sejam incluídas nos grupos prioritários para a aplicação das vacinas contra a Covid-19 no estado.

A proposta é que as pessoas com deficiência tenham prioridade na vacinação no mesmo grupo das pessoas com comorbidades, logo após a abertura da vacinação do último grupo etário de pessoas idosas, tendo em vista que muitas pessoas com deficiência possuem comorbidades e impedimentos que levam ao maior risco de agravamento e morte pela infecção decorrente do coronavírus.

A **Ação Civil Pública** foi ajuizada pelo defensor público Cosmo Sobral, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, após o governo estadual anunciar a antecipação de dois grupos prioritários posteriores às pessoas idosas e pessoas com deficiência: policiais e agentes de segurança e salvamento e profissionais da área da educação.

Na ação, o defensor público destaca que um estudo científico aponta que pessoas com Síndrome de Down tem cerca de quatro vezes mais risco de hospitalização e 10 vezes mais risco de morrer em decorrência de Covid-19. Outro estudo demonstra que deficiência intelectual é um fator de risco independente mais forte para apresentar diagnóstico da doença, só perdendo para idade, e que possui também maiores taxas de internação em UTI e maior risco de morte para Covid-19.

A probabilidade de se contaminar com o coronavírus aumenta também em decorrência das características inerentes a cada indivíduo com deficiência e com doenças raras. Pessoas cegas e com baixa visão precisam estar em contato com superfícies e objetos constantemente. Pessoas que necessitam se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) necessitam observar os lábios do interlocutor sem máscara. Pessoas que utilizam cadeiras de rodas necessitam estar em constante contato com a cadeira e outras tecnologias. Além disso, muitas deficiências possuem complicadores de saúde pré-existentes como doenças neurológicas, cardíacas, doenças pulmonares, respiratórias e outras que podem apresentar condições médicas agravantes.

O defensor Cosmo Sobral explica ainda, na petição, que o propósito da ação não é "furar fila" para vacinação contra a Covid-19. "O pleito tem por finalidade assegurar a observância direito fundamental à saúde das pessoas com deficiência com deficiência, de modo que elas possam ser vacinadas ao mesmo tempo que as demais pessoas com comorbidades, seguindo os critérios conceituais e técnico-epidemiológicos baixados pelo Ministério da Saúde no o Plano Nacional de Imunização", pontuou.

Fonte: DPE/MA

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/cidades/dpe-pede-prioridade-de-pessoas-com-deficiencia-na-vacinacao-no-ma>